



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

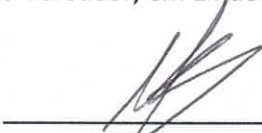
Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 89/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2021, apresento alteração.

AUTOR	Carlos Nilo Coelho Pintos
BENEFICIÁRIO	Razão Social: Associação de Pais e a Amigos dos Excepcionais (Apae) CNPJ: 96.041.439/0001-31
JUSTIFICATIVA	Por ser uma entidade filantrópica que atua há 55 anos em nosso município. Atende mais 150 crianças e adolescentes com deficiência mental e atualmente passa por dificuldades financeiras.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	12 Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.1 Sec. Assistência Social e Unid. Subordinada
FUNÇÃO	12.1.8 Assistência Social
SUBFUNÇÃO	12.1.8.244 Assistência Comunitária
PROGRAMA	12.1.8.244.231 Atenção/Proteção Social a Pessoa com Deficiência
PROJETO/ATIVIDADE	12.1.8.244.231.4471 Manut do cons. de pes. port. deficiência
NATUREZA DA DESPESA	
REDUÇÃO	36.1.4.122.36.3816 Emendas Impositivas

Gabinete do Vereador, em 14 de dezembro de 2020



Carlos Nilo Coelho Pintos

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600